



*Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 09/2023**

Req 34  
COT. 74

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30.000 FOLHAS DE PAPEL SULFITE A4, 90G/M2, TIMBRADO PARA O USO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AO 2º (SEGUNDO) DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

<sup>3</sup>  
  
LUIZ GUSTAVO MILHARINI  
CORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PORTARIA LICITAÇÃO**

### **2023**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 34/2023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, dispõe:

Artigo 1º - A partir desta data, para as licitações na modalidade PREGÃO, ficam designados para o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação para o recebimento das propostas e lances, análise de sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação objeto do certame ao licitante vencedor, os seguintes servidores:

**Luiz Gustavo Milharini – Pregoeiro**

**Ênio Padovani Junior – Apoio**

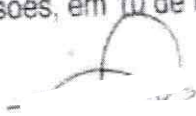
**Daniela Momesso – Apoio**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.

Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023

  
**Edival Pereira Rosa "Preto"**  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 10 de fevereiro de 2023.

**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
Secretaria Legislativa de Administração



4

# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **REQUISIÇÃO DE COMPRA**

### **JUSTIFICATIVA**

### **ORÇAMENTOS**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2.023

Objeto: Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90g/m2, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto

### AUTUAÇÃO

Aos 27 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.023



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

6

JK

## **JUSTIFICATIVA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## Processo de Compra nº 06/2.023

**Objeto:** Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90 g/m<sup>2</sup>, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto

## JUSTIFICATIVA

### I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto possui cerca de 42 funcionários e um parque de 13 impressoras que dão suporte aos serviços legislativos para 11 vereadores.

Tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados é imperioso a compra de material gráfico.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento da compra, vez que a quantidade pretendida é suficiente para o período de 12 meses.

### II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o ETP ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o ETP é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

O termo de referência para a aquisição do item objeto deste processo de compra é:

**“Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90g/m2, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.”**

### III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Assim, ainda que disponíveis no mercado locação de impressoras e contratação de franquia de impressos, a baixa demanda não justifica tal escolha. O consumo médio de papel sulfite desta Casa de leis gira em torno de 30.000 folhas de papel sulfite A4 timbrado, utilizado nos documentos oficiais e cerca de 50.000 folhas de papel sulfite A4 comum (sem timbre) anualmente, o que dá um consumo médio de cerca de menos de 6.700 folhas/mês.

### IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos com o seguinte desfecho:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Total dos Serviços</b>
<b>Edito Graf (AR Spoladore)</b>	<b>R\$ 4.020,00</b>
Use Graf Produção Gráfica	R\$ 5.400,00
Gráfica Mil	R\$ 6.465,00
Gráfica Estrela	R\$ 6.600,00





## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Edito Graf (AR Spoladore)**, da cidade de Salto/SP.

### V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Edito Graf (AR Spoladore)** para a aquisição do objeto do processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 28 de fevereiro de 2.023

**Enio Padovani Júnior**  
Coordenador do Departamento de Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

10

06

## **ORÇAMENTOS**

Bom dia! Sou o Fernando da câmara municipal. Poderia por gentileza me enviar orçamento de sulfite timbrado gramatura 75, conforme foto abaixo?

09:29 ✓

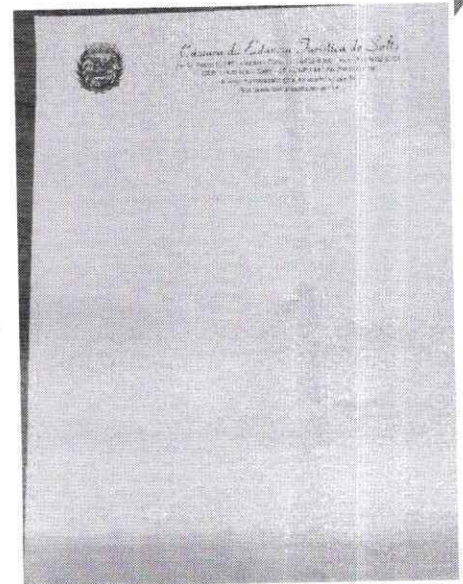
OK

Caro cliente, essa é uma confirmação de que recebemos a sua mensagem, iremos responder todas por ordem de chegada. Pedimos um pouco de paciência na resposta.  
Caso necessite de uma resposta com urgência, favor ligar no 11 4021-0358

Não atendemos ligações via Whatsapp

Atenciosamente  
Editograf

09:29



Preciso de 30 mil folhas

09:29 ✓

Bom dia, tudo bem?

09:30

A4 mesmo

09:30

Isso  
09:33 ✓

ONTEM

bom dia, tudo bem?

10:11

Orçamento

Timbrado | TAM A4 | 4x0 | sulfite 75G | solto  
30.000 und - R\$ 3.700,00

10:11

Bom dia! Tudo bem sim, obrigado

10:13 ✓

Agradeço pelo envio do orçamento. Irei passar para o responsável pela compra. Obrigado

10:14 ✓

Tá bom, Magina

10:14

Edito Graf  
Orçamento

Timbrado | TAM A4 | 4x0 | ...

Boa Tarde! Quanto sairia no papel de gramatura 90? 

E o timbre é colorido? 


Você


E o timbre é colorido?

Colorido sim 13:09

vou calcular só momento 13:09

Certo. Obrigado 13:09 

Orçamento 

Timbrado | TAM A4 | 4x0 | sulfite 90G | solto   
30.000 und - R\$4.020,00 14:22

Obrigado pela atenção. Irei passar para o comprador 14:46 

Ok,



CNPJ 14.204.537/0001-88

rua carlos de campos, 235 cep 13320-352 vila teixeira salto sp

fone 11 4029-7619 celular 11-99794.7916

jbsalto@msn.com

13  
a

Salto, 13 de fevereiro de 2023

Orçamento nº: 36305

**À CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**Att: - FERNANDO**

**Fone: (11) 4602-8300**

Prezado(s) Senhor(es),

Segue, para à apreciação de V. Sas. nossos preços para execução dos serviços abaixo:

**Título: TIMBRADO**

**Descrição**

Formato 21 x 29,7 cm

Cores: 4 x 0

Papel sulfite Suzano 90 grs

Acabamento: Refile

---

**Tiragem**

30.000

**Preço Unitário R\$**

0,1800000

**Preço Total**

5.400,00

**Condição de Pagamento: A vista**

Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Impostos: **Não tributado**

Contato: Barbosa

Bom dia! Sou o Fernando da câmara municipal. Poderia por gentileza me enviar orçamento de sulfite timbrado gramatura 75, conforme foto abaixo?

09:30 ✓

Caro cliente, essa é uma confirmação de que recebemos a sua mensagem, iremos responder todas *por ordem de chegada*. Pedimos **paciência** na resposta. Caso necessite de uma resposta com urgência, favor ligar no 11 4028-4579 ou 11 4021-3191.

**Não atendemos ligações via Whatsapp.**

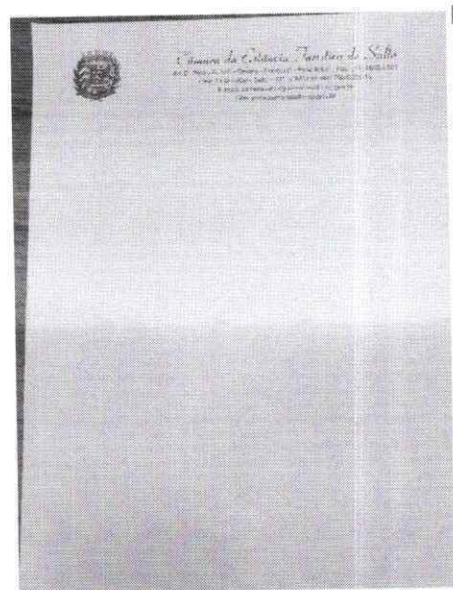
Atenciosamente

Gráfica Mil

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

09:30



Preciso de 30 mil folhas

09:30 ✓

Oii Fernando, bom dia tudo bem?  
Obrigada pelo contato.

Claro, vamos fazer o orçamento e te encaminhar

09:31

🗨️ As mensagens temporárias foram desativadas. Clique para mudar.

Muito obrigado, agradeço pela atenção

09:31 ✓

Fernando, você tem a arte para aplicarmos ao papel timbrado?

09:33

Só tenho o papel já com o timbre

09:33 ✓

Já passei seu orçamento para o setor responsável, assim que me enviaram eu te encaminho!

09:35

Muito obrigado. Agradeço pela atenção

09:40 ✓

Imagina, conte sempre com a Gráfica Mil

09:50



09:50 ✓

15  
11

HOJE

Oii Fernando, boa tarde tudo bem?

Estou retornando com o seu orçamento dos papéis timbrados.

O valor ficou em **R\$6.465,00** para as 30 mil unidades que você solicitou.

Boa tarde! Tudo bem sim, obrigado. Muito obrigado pelo retorno.

À  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SALTO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Fone: / Fax:

Prezado Sr.(a) .

*Oferecemos nossos preços para os orçamentos solicitados conforme segue:*

Orçto. Nº	Descrição do orçamento	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
153776	30.000 unidades de Papel Timbrado 75g	30.000		6.600,00
			<b>Valor Total:</b>	<b>6.600,00</b>

### Observações:

**Validade da proposta:** 15 dias

**Forma de pagamento:** À combinar.

**Prazo de entrega:** À combinar.

\* Ao fechar este orçamento, solicite gratuitamente uma prova digital para conferência. Um serviço Gráfica Estrela Salto!

\* Todo orçamento tem como base as informações fornecidas pelo solicitante. Eventuais divergências serão recalculadas.

Entrega sujeita a tolerancia de até 10% para mais ou menos da quantidade solicitada. Podendo ser cobrada a quantidade entregue.

Atenciosamente,

De acordo: \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_  
Cliente - visto e data

Gráfica Estrela Salto

**Consultor :** Rafael do Carmo





# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CIDADES PRÓXIMAS:

### ITU

#### Atendimento ao cidadão

Whatsapp: (11) 94136-6222 Ou (11) 99938-5589

#### Atendimento à Imprensa

O Atendimento aos veículos de comunicação é realizado exclusivamente pelo e-mail: [jornalismo@itu.sp](mailto:jornalismo@itu.sp).

### INDAIATUBA

**Direção:** Lincoln Franco

**Endereço:** Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 -

**Horário de Atendimento:** 8h às 17h

**Telefone:** 3834-9359

**E-mail:** [ric.comunicacao@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:ric.comunicacao@indaiatuba.sp.gov.br)

### SOROCABA

**Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho**

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041

Alto da Boa Vista - 1º andar

Cep: 18013-900

(15) 3238.2497 e 3238.2467

[secom@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secom@sorocaba.sp.gov.br)

### CABREÚVA

Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável:** Julio André Piunti

**Telefone:** (11) 4528-8325 | **E-mail:** [comunicacao@cabreuva.sp.gov.br](mailto:comunicacao@cabreuva.sp.gov.br)

**Endereço:** Paço Municipal - Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro

**CEP:** 13.315-000

### ELIAS FAUSTO E DISTRITO DE CARDEAL

**Responsável:** Fernanda Bugallo

**Endereço:** Rua Siqueira Campos, 100 - Centro - 13350-000

**Email:** [imprensa@eliasfausto.sp.gov.br](mailto:imprensa@eliasfausto.sp.gov.br)

**Telefone:** (19) 3821-8899

### PORTO FELIZ

**Secretário:** Thomaz Petrone Brasil

**Telefone:** (15) 3261-9075

**E-mail:** [comunicacao@portofeliz.sp.gov.br](mailto:comunicacao@portofeliz.sp.gov.br) / [imprensa@portofeliz.sp.gov.br](mailto:imprensa@portofeliz.sp.gov.br)

*Revis  
PPA ric  
Responck ok  
27/02*



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## Processo de Compras nº 06/2.023

Estância Turística de Salto, 27 de fevereiro de 2.023

Objeto: Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90g/m2, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto

### Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90g/m2, timbrado, para uso da Câmara da Estância Turística de Salto.

O valor da aquisição será de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Contando com sua atenção, desde já agradeço

  
Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 27 / 02 / 23

  
Harrison Rogê Silveira

Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de mercado de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais); referente aquisição de 30.000 (trinta mil) folhas de papel sulfite A4, 90g/m2, timbrado para uso desta Câmara da Estância Turística de Salto, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

### ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


#### 3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

#### **33.90.30.00 - Material de Consumo**

Nada mais.

Salto/SP., 28 de fevereiro de 2.023.

  
**Harrison Rogê Silveira**  
 Diretor da Área Contábil, Finanças,  
 Orçamento e Pessoal

  
**Edival Pereira Rosa**  
 Presidente  
 Ordenador das Despesas



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo de Compras nº 06/2.023**

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 06/2.023, cujo objeto é "**Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90 g/m2, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto**", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição do produto descrito no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 01 de março de 2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**

**PRESIDENTE**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

24

## Processo de Compras nº 06/2.023

Estância Turística de Salto, 01 de março de 2.023

Objeto: Aquisição de 30.000 folhas de papel sulfite A4, 90 g/m2, timbrado para uso da Câmara da Estância Turística de Salto

### Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

## **VENCEDORA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.558.508/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/1996</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A R SPOLADORE</b>
------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDITOGRAF</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-00 - Serviços de acabamentos gráficos</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ITAPIRU</b>	NÚMERO <b>164</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>13.320-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 4021-0358</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **10:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A R SPOLADORE**  
**CNPJ: 01.558.508/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:28 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **BAB5.D3F6.7EC0.E176**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.558.508/0001-72

**Razão**

A R SPOLADORE ME

**Social:**

**Endereço:**

R ITAPIRU 164 / CENTRO / SALTO / SP / 13320-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103074018592003

Informação obtida em 27/02/2023 13:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SPOLADORE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.558.508/0001-72

Certidão n°: 8512020/2023

Expedição: 27/02/2023, às 13:34:13

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SPOLADORE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.558.508/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.558.508/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020834338-35  
Data e hora da emissão 27/02/2023 13:31:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.21.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para **AQUISIÇÃO DE 30.000 FOLHAS DE PAPEL SULFITE A4, 90G/M2, TIMBRADO PARA O USO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:*

*PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATACIONES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30.000 FOLHAS DE PAPEL SULFITE A4, 90G/M2, TIMBRADO PARA O USO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.**





## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **empresa A R SPOLADOR-**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Itapiru, 164, – Centro – Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.508/0001-72, nome fantasia “Editograf”, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 02 de março de 2023

**Luiz Gustavo Milharini**  
Coordenador do Departamento de Licitação



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Câmara Da Estância Turística De Salto**

### **Termo De Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 09/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 21.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2023** para contratar a empresa A R SPOLADOR-, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Itapiru, 164, – Centro – Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.508/0001-72, nome fantasia “Editograf”, com objetivo de fornecer 30.000 (trinta mil) folhas de papel sulfite a4, 90g/m2, timbrado para o uso da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 02 de março de 2023

**Edival Pereira Rosa “Preto”**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

# Diário Oficial salto.sp.gov.br do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1304

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria de Administração e Governo Digital</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE</b> .....	5



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Da Estância Turística De Salto  
Termo De Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 09/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 21.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2023** para contratar a empresa A.R SPOLADORE, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Itapiru, 164, - Centro - Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.508/0001-72, nome fantasia "Editograf", com objetivo de fornecer 30.000 (trinta mil) folhas de papel sulfite a4, 90g/m2, timbrado para o uso da Câmara Da Estância Turística De Salto, no valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 02 de março de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

**Câmara Da Estância Turística De Salto  
Termo De Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 08/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 20.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023** para contratar a empresa MARCOS DE SOUZA COSTA-MEIA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Durval Mariano Castilho, 141- bairro Parque Residencial Potiguara - ITU/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.098.769./0001-83, com objetivo de realizar serviços de paisagismo e manutenção do jardim da fachada da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 01 de março de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -  
SAAE**

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com relação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com o SAAE Salto referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 16/2022**

**Processo Administrativo nº 255/2022**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

**Contratada: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores incluindo

limpeza, manutenção, seguro e equipamentos para monitoramento de localização de veículo em tempo real

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 08/2022

**Valor Total Aditado** - R\$ 27.557,16 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 03/2021**

**Processo Administrativo nº 66/2021**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

**Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão alimentação, em forma de cartão com tecnologia online (magnético/eletrônico) aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 01/2021

**Valor total:** R\$ 350.819,74 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

**Vigência Aditada:** 06 (seis) meses a partir de 16/03/2023 ou até a finalização do processo licitatório, o que primeiro ocorrer

Alison Henrique Bressiano

**SUPERINTENDENTE DO SAAE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia civil para serviço de projeto, montagem, soldagem e pintura de escada metálica e portas de ferro antipânico na saída de emergência, no Edifício SEDE ETA Bela vista, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições conforme especificações constantes no termo de referência, à empresa **DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM- ME**, no valor global de R\$ 138.420,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Estância Turística de Salto/SP, 07 de março de 2023.

**Alison Henrique Bressiano**

Superintendente do SAAE Salto

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023**

Encontra-se aberta licitação visando a Contratação de empresa para o fornecimento de **80 (oitenta)** aparelhos de telefonia móvel do tipo Smartphone, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, na data de 22 de março de 2023, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e

CN-SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto  
AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO  
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.: 000025 /2023†

DATA 08/03/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 00642 A R SPOLADORE ME

CNPJ: 01.558.508/0001-72

FONE (11) 4021-0358

ENDERECO : RUA ITAPIRU

164 SALTO

SF FAX (11) 4021-0358

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30.000,0000	UN	041.00016.0005-01	PAPEL SULFITE TIMBRADO	S00021 /2023	0,1340	4.020,00

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA

TOTAL PEDIDO -> 4.020,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.

Objetos :

Empenhos : /

  
Responsavel Setor de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

CONAM

Camara Municipal de Salto

DATA 02/03/2023 Requisicao de material por numero de 0000000034 2023 a 0000000034 2023 Almox. PAGINA 1

N. REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
0000000034	2023	02/03/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR	00001 ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO	

MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00001-040.00016.0005-01	PAPEL SULFITE TIMBRADO	30.000,---	UN	0,1340
				4.020,00

VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE

0001 Req. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO RS 0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO RS 4.020,00

*[Handwritten Signature]*  
Requisitante

*[Handwritten Signature]*  
Responsavel Setor de Compras

*[Handwritten Signature]*  
Secretario

Observ: O saldo da dotacao acima informado em 02/03/2023 as 11:25:56 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

CN-SIFPM

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo  
00642

A R SPOLADORE ME  
 C.N.P.J.: 01.558.508/0001-72

Descricao Empenho  
00064

SERVICO DE CONFECCAO DE PAPEL TIMBRADO 02/03/2023 S00021-2023

P.M. No. 9 /2023

Tipo Desp 00010  
 ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO  
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao


Institucional  
 Orgao .....: 01 Legislativo  
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho  
 Funcao .....: 01 Legislativa  
 Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
 Programa .....: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara  
 Acao .....: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...: 3.3.90.30.16 Material de expediente

Dotacao .....	100.000,00
Saldo Anterior .....	87.724,38
Esta Nota .....	4.020,00
Saldo da Dotacao .....	83.704,38

EMITENTE

  
 FERNANDO SOARES RICCO

CPF-3

ORDENADOR DE DESPESA

  
 EDIVAL PEREIRA ROSA  
 PRESIDENTE